

LEI MUNICIPAL Nº 2767 DE 21/09/2000
PROJETO DE LEI Nº 2918

**" DENOMINA UMA DAS VIAS DO LOTEAMENTO
NOVO MILÊNIO DE RUA WALDOMIRO FROES."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

Artº 1º. Fica denominada uma das vias do loteamento Novo Milênio, localizado próximo ao Jd. Coolapa, de rua WALDOMIRO FROES.

Artº. 2º . Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 21 de setembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE